

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS

FOLHA Nº 118

LIVRO Nº D-47

TERMO Nº 40/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LAVRADO
SOB O TERMO Nº 22/2023, LIVRO Nº D-
45, FOLHAS Nº 54/58, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE
PETRÓPOLIS E L C DIAS DE OLIVEIRA
CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA EIRELI**,
NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ nº 29.138.344/0001-43, sediado na Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Rubens José França Bomtempo, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 05893700-4 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 003.675.607-55, residente nesta cidade, ordenador exclusivo de despesas, conforme disposto no Decreto nº 04 de 23 de dezembro de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **L C DIAS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.765.451/0001-00, com sede na Rua Quissamã, nº 490, Quissamã, Petrópolis/RJ, neste ato representado pelo **Sr. Luís Carlos Dias de Oliveira**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 911004751-D CREA/RJ, inscrito no CPF sob o nº 863.817.177-34, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. E, tendo em vista o despacho exarado no processo administrativo nº **38856/2023** e nos termos do art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93, assinam o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente tem por objetivo prorrogação do prazo para a conclusão da obra em mais **120 (cento e vinte) dias**; **CLAUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitarem com os ora estabelecidos. E, por estarem justos e combinados, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma.*****
Petrópolis, 29 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

CONTRATADA: L C DIAS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA EIRELI

